



## Jaguaribe, 16 de setembro de 2024

Edição Nº: 4329

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 064/2024.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: ENTREGAR MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE E DA COMUNIDADE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, NA OFICINA DANIEL GOMES FELIPE-ME, NA CIDADE DE IGUATU – CEARÁ. **RESOLVE** Designar JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA, CPF 016.946.453-98, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 16/09/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 16 de setembro de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 065/2024.** O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA ELÉTRICO DA COMUNIDADE DE JUREMINHA, DISTRITO DE NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ. **RESOLVE** Designar CLEUDO MARTINS DE BARROS, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto-SAAE a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), a se realizar no dia 16/09/2024. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe-CE, 16 de setembro de 2024. Jander Robson Bezerra Gomes. Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 253, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de exoneração apresentada pela servidora TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 01372203, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, identidade nº \*\*\*10120016\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.431.813-\*\*, admitida em 11/10/2022, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 01372203, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 16/09/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **Palácio da Intendência**, 16 de setembro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 254, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora ELIFATIMA VITOR DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062643, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.140/2024, de 02/05/2024, celebrado com a servidora pública municipal, Sra. **ELIFATIMA VITOR DA SILVA**, brasileira, solteira, identidade nº 2004019031223 – SSP-CE e CPF 024.187.733-45, admitida em 02/05/2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00062643, lotada na Secretaria Municipal do Governo, em 16/09/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **Palácio da Intendência**, 16 de setembro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 246,2, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.** O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 888/2024, de 01/02/2024, celebrado com o servidor público municipal, Sr. **CICERO AUGUSTO BESSA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, identidade nº \*\*\*50991359\*\* SSP-CE e CPF \*\*\*.200.193-\*\*, admitido em 01/02/2024, ocupante do cargo de Monitor de Esportes, matrícula 00062444, lotado na Secretaria Municipal

do Trabalho e Assistência Social, em 02/09/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **Palácio da Intendência**, 02 de setembro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES.** Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.** Processo nº 26080001/24 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 16 de setembro de 2024. JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: A. F. OLIVEIRA DA SILVA. CNPJ/MF Nº 22.805.799/0001-26. Valor Global: R\$ 25.516,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais).

\*\*\* \*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.709, de 16 de setembro de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO À RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA, CONFORME CROQUI.** Lei na íntegra, disponível em: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4237/LEI%20MUNICIPAL\\_1709\\_2024\\_0000\\_001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4237/LEI%20MUNICIPAL_1709_2024_0000_001.pdf)

\*\*\* \*\*\* \*\*

**Lei Nº 1.710, de 16 de setembro de 2024. DÁ DENOMINAÇÃO A ARENINHA, LOCALIZADA NO BAIRRO ACRISIO BARREIRA, CONFORME CROQUI.** Lei na íntegra, disponível em: [https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4236/LEI%20MUNICIPAL\\_1710\\_2024\\_0000\\_001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/4236/LEI%20MUNICIPAL_1710_2024_0000_001.pdf)

\*\*\* \*\*\* \*\*